



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Gabinete do SINGESPA

PORTARIA GSING N. 1, DE 08 DE JULHO DE 2022

Designa os coordenadores regionais do Sistema Integrado de Participação da Primeira Instância na Gestão Judiciária e na Administração da Justiça (SINGESPA), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

A COORDENADORA GERAL DO SISTEMA INTEGRADO DE PARTICIPAÇÃO DA PRIMEIRA INSTÂNCIA NA GESTÃO JUDICIÁRIA E NA ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA (SINGESPA), no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o art. 11, §1º da [Portaria GP/SGP n. 1.642, de 23 de agosto de 2011](#) ([Regulamento Geral do Sistema Integrado de Participação da Primeira Instância na Gestão Judiciária e na Administração da Justiça - SINGESPA](#));

CONSIDERANDO que os magistrados abaixo nomeados, após consulta desta Coordenadora Geral e indicação de seus pares, dispuseram-se a atuar como Coordenadores Regionais de Gestão Judiciária e de Participação da Primeira Instância na Administração da Justiça, no biênio 2022/2023, nas sub-regiões (URGEs) em que estão devidamente lotados; e, também havendo o acolhimento da indicação e a anuência do Presidente deste E. Tribunal, conforme [e-PAD 23812/2022](#).

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria designa os Coordenadores Regionais do Sistema Integrado de Participação da Primeira Instância na Gestão Judiciária e na Administração da Justiça (SINGESPA), no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, para o período do mandato da atual Administração, biênio 2022/2023:

I- RONALDO ANTÔNIO DE BRITO JÚNIOR - URGE REGIÃO METROPOLITANA (URM);

II- IURI PEREIRA PINHEIRO - URGE ZONA DA MATA (UZM);

III- HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA – URGE TRIÂNGULO MINEIRO (UTM);

IV- SAMANTHA DA SILVA HASSEN BORGES – URGE TRIÂNGULO MINEIRO (UTM);

V- STELLA FIUZA CANÇADO - URGE CENTRO-OESTE DE MINAS (UCO);

VI- WALACE HELENO MIRANDA DE ALVARENGA – URGE JEQUITINHONHA/MUCURI (UJM);

VII- RACHEL FERREIRA CAZOTTI - URGE NORTE DE MINAS (UNM);

VIII- FREDERICO ALVES BIZZOTTO DA SILVEIRA – URGE CENTRAL MINEIRA (UCM);

IX- PATRICIA VIEIRA NUNES DE CARVALHO - URGE VALE DO RIO DOCE (UVRD);

X- LUIZ FELIPE DE MOURA RIOS - URGE ALTO PARNAÍBA/NOROESTE DE MINAS (UPN);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

CARLA CRISTINA DE PAULA GOMES
Coordenadora Geral do SINGESPA